



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES "A", REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº CP-001/2023 - IMAMN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA A EXECUÇÃO DO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COLETAS DA SEGUINTE FORMA: DOMICILIAR; COMERCIAL; INDUSTRIAL (QUANDO NÃO TÓXICOS E PERIGOSOS); RESÍDUOS DO MATADOURO PÚBLICO; ANIMAIS MORTOS DE PEQUENO PORTE; FOLHAS E PEQUENOS ARBUSTOS (PROVENIENTES DE JARDINS PARTICULARES); RESÍDUOS VOLUMOSOS (COMO MÓVEIS); RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (ENTULHOS); RESÍDUOS DA SAÚDE (HOSPITAIS E AMBULATÓRIOS), LIMPEZA DE CANAIS, DENTRE OUTROS, DA SEDE URBANA E DEMAIS LOCALIDADES, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, EM ANEXO.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2023, às 08:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros: Sr. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Presidente, Sr. PAULO HENRIQUE NUNES RABELO - Membro e WALLISON RABELO CRUZ - Membro, nomeados pela **Portaria nº 0102-A/2023 - GAB, de 01 de fevereiro de 2023**, reuniu-se a fim de processar a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº CP-001/2023 - IMAMN**, para o objeto acima descrito. A Comissão de Licitação deu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, das 08:00 às 08:15 horas. Ao iniciar os trabalhos, o Sr. Presidente realizou o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preço das empresas interessadas em participar do presente Certame. Foi verificado pela Comissão que eles foram apresentados em conformidade com as exigências do Edital. Após a verificação dos envelopes, o Sr. Presidente solicitou a apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação legal da respectiva empresa na presente sessão, conforme exigência do Item **(3.1.2) do Edital**. Acudiram ao Certame as seguintes licitantes: **01. TECNAL TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERRO SANITÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.352.288/0001-40, não constituiu representante legal para este ato; **02. ATOS GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.400.987/0001-31, legalmente representada neste ato pelos Procuradores, Srs. Adriano Feitosa Isaías, inscrito no CPF sob o nº 064.902.693-41; **03. GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.430.619/0001-88, legalmente representada neste ato pelo Sócio Administrador, Sr. Gilberto Torres Martins, inscrito no CPF sob o nº 703.392.603-00; **04. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.675.190/0001-80, não constituiu representante legal para este ato; **05. LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.287.364/0001-98, não constituiu representante legal para este ato; **06. PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.264.939/0001-33, não constituiu representante legal para este ato; **07. URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.259.179/0001-48, legalmente representada neste ato pelo Procurador, Sr. Rodrigo



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES "A", REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº CP-001/2023 - IMAMN.

Sheldon Figueiredo da Silva, inscrito no CPF sob o nº 604.698.063-11; **08. CONSTRUTORA SMART LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.078.596/0001-48, legalmente representada neste ato pelo Sócio Administrador, Sr. Marcos Ronniely Holanda Pedroza, inscrito no CPF sob o nº 021.953.583-35. O Sr. Presidente consignou em ata que após a realização do recebimento e apresentação por parte da Comissão de Licitação dos envelopes das empresas interessadas em participar do Certame, permaneceram na sessão. Na sequência, o Sr. Presidente procedeu a abertura dos **Envelopes "A" - Documentos de Habilitação**. Dando continuidade aos procedimentos, o Sr. Presidente deu vistas aos documentos de habilitação aos representantes legais das empresas presentes e solicitou que eles fossem devidamente rubricados por eles e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, sendo prontamente atendido. Encerrada as vistas aos documentos de habilitação, foi solicitado pelo representante da empresa **URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI**, Sr. Rodrigo Sheldon Figueiredo da Silva, que a Comissão constasse em ata as seguintes observações quanto aos documentos apresentados pelas licitantes: **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA** - "Item 4.3.13.1 do Edital - não consta a assinatura do responsável legal da contratante PMG no contrato com incineradora TRIO; Item 4.4 do Edital - a receita declarada no Balanço está menor do que a declarada no Portal da Transparência TCE/CE exercício 2022, no montante de R\$ 1.298.465,44 em serviços não declarados". **TECNAL TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERRO SANITÁRIO LTDA** - "Item 4.3.12 do Edital - não apresentou licença saúde; "Item 4.3.13.1 do Edital - apresentou cópia simples do contrato com a responsável pela incineração; Item 4.3.11 do Edital - não apresentou contrato com o engenheiro de segurança do trabalho". Após, o Sr. Presidente informou aos presentes que a análise e julgamento da habilitação por parte da Comissão Permanente de Licitação será realizada em sessão posterior, e que o resultado será amplamente divulgado nos mesmos meios de comunicação utilizados para a divulgação do instrumento convocatório da presente licitação, e, ainda, que após a publicação será aberto o prazo para interposição de recursos administrativos em conformidade com o previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "a"** da Lei Federal **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas posteriores alterações. Por fim, o Sr. Presidente solicitou que os **Envelopes "B" - Propostas de Preços** fossem devidamente rubricados pelos representantes legais presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, sendo prontamente atendido. Por fim, o Sr. Presidente informou que os **Envelopes "B" - Propostas de Preços** ficarão sob a guarda da Comissão. Nada mais havendo a tratar, EU, WALLISON RABELO CRUZ, ao secretariar os trabalhos, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos representantes legais das empresas presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **11:00 horas** (horário local).



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES "A", REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº CP-001/2023 - IMAMN.

REPRESENTANTE LEGAIS PRESENTES:

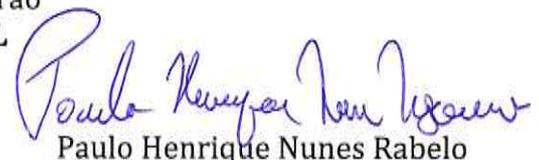

URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI
Rodrigo Sheldon Figueiredo da Silva
Procurador


CONSTRUTORA SMART LTDA
Marcos Ronniely Holanda Pedroza
Sócio Administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


Adriano Luis Lima Girão
Presidente da CPL


Wallison Rabelo Cruz
Membro da CPL


Paulo Henrique Nunes Rabelo
Membro da CPL